

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	25/01/2022	15h00 - 16h30

I - PAUTA

- I - Criação do Comitê Temático de Integridade, visando o monitoramento da implementação do Plano de Integridade 2022-2024 (art. 12 da Portaria do CEG);
- II - Definição da agenda de projetos a serem executados pela ELOGroup em 2022;
- III - Alteração na metodologia de Gestão de Riscos (art. 11, inciso XV, da Portaria do CEG – Processo nº 50300.012789/2016-19 – Despacho SPL SEI nº [1519944](#));
- IV - Apresentação do monitoramento do PGA 2021 e Plano Estratégico (art. 11, X, da Portaria do CEG – Processo nº 50300.000903/2021-17 - Despacho SPL SEI nº [1497288](#));

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB  
Rafael Galvão de Santana/SPL  
Alber Furtado de Vasconcellos Neto/SOG  
Sérgio Nogueira de Oliveira/SRG  
José Renato Ribas Fialho/SDS  
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

CONVIDADOS

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD  
Marcelo Silva Pontes/SAF  
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV  
Jediel Sousa Silva/CRG  
Juliana Marzullo Pedreira/SPL  
Pedro Henrique Soares/GPF/SFC  
Maria Lúcia Rodrigues Teles/OUV  
Marília Patelli Juliani de Souza Lima/SPL  
Daniel Simões de Almeida/SPL

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 25 de janeiro foi realizada, via Teams, a 13ª Reunião do CEG.
2. A pedido do Presidente do Comitê, o Secretário-Executivo apresentou os itens de pauta e, na sequência, iniciou a apresentação do primeiro item.
3. O Secretário-Executivo relembrou que, conforme tratado na última reunião do CEG (item 3 da Ata de Reunião nº 20 - SEI nº [1496097](#)), existe a ação ID nº 5 prevista no Plano de Ação para tratamento de riscos de integridade (Anexo I do Plano de Integridade 2022-2024 - SEI nº [1501673](#)) voltada à criação de um Comitê Temático - CT que irá acompanhar/monitorar sua implementação. Para executar a ação, cujo prazo máximo previsto no plano é março/2022, sugeriu que fosse encaminhado um Ofício-Circular às áreas solicitando a indicação de membros para o CT, que deverá ter duração de 1 (um) ano e, ao final de sua validade, deverá apresentar ao CEG, preferencialmente na 1ª reunião ordinária de 2023, os resultados do monitoramento realizado ao longo de 2022. O Presidente do comitê reforçou que o tema é de responsabilidade de todos (e não apenas da UGI) e solicitou a manifestação dos presentes acerca da aprovação do encaminhamento, que foi acatado por unanimidade.
4. Em relação ao segundo item de pauta, o Secretário-Executivo solicitou que a Coordenadora da CGP, a Sra. Marília Patelli, realizasse uma apresentação ao comitê (anexada a estes autos sob o nº [1526548](#)). A apresentação abordou a avaliação da continuidade do projeto da LGPD que, caso fosse aprovada pelo Comitê, ensejaria no adiamento do projeto "Desenvolver o Banco de Jurisprudência da Antaq" (que já havia sido priorizado pelo CEG por meio da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 18/5/2021, SEI nº [1328481](#)). Além disso, apresentou a solicitação de inclusão de novo projeto intitulado "Reestruturação de processos da SGE". Após a exposição de motivos, o comitê aprovou por unanimidade a continuidade do projeto da LGPD. Sobre o novo projeto de reestruturação dos processos da SGE, o Presidente do Comitê sugeriu que fosse solicitada manifestação formal da SGE acerca do novo projeto proposto, de maneira a fornecer maiores subsídios ao Comitê antes da deliberação formal acerca da alteração da priorização dos projetos. Assim, decidiu-se que a CGP ficaria responsável por contatar a Secretaria Geral para que apresente um Termo de Abertura de Projeto - TAP àquela Coordenadoria e que seja realizada uma apresentação pela SGE ao Comitê na próxima reunião ordinária (fevereiro/22).
5. Acerca do terceiro item de pauta, o Secretário-Executivo solicitou que a o Sr. Daniel Simões, responsável pelo Gerenciamento de Riscos na SPL, realizasse uma apresentação ao comitê (anexada a estes autos sob o nº [1526548](#)). Durante a apresentação justificou-se a necessidade de adequação dos fatores de "Impacto" de forma tornar a metodologia atual mais aderente à realidade desta Agência Reguladora. Adicionalmente, demonstrou a necessidade de aprimorar o tópico da metodologia que trata do fluxo de monitoramento da implementação do plano de resposta ao risco de maneira a torná-lo mais objetivo no que diz respeito à frequência (semestral) e artefato a ser produzido (boletim anual). Após a apresentação foi realizada a votação e a alteração da metodologia foi aprovada por unanimidade.
6. Em relação ao último item de pauta, que tratou do monitoramento do PGA 2021 e Plano Estratégico (PE), o Secretário do CEG solicitou que a substituta da SPL, a Sra. Juliana Marzullo, realizasse uma apresentação ao comitê (anexada a estes autos sob o nº [1526548](#)). Durante a apresentação informou-se que o monitoramento dos planos só teve início em outubro e foi concluído em janeiro, com a finalização do ciclo anual. O resultado do monitoramento dos planos foram publicados no site do [PGA](#) e do [PE](#). A Sra. Juliana solicitou aos presentes que verificassem o site e, caso encontrassem quaisquer incorreções, que entrassem em contato com a SPL para as alterações necessárias. Esclareceu ainda na ocasião que a forma de divulgação não era a desejável, eis que a publicação (realizada por meio de imagens estáticas) não permitia interação pela sociedade. Assim, informou que a SPL já trabalha na elaboração de painel de BI voltado para esse fim, cuja publicação depende da implementação de nova solução tecnológica que está sendo adquirida pela Agência por meio do Processo nº [50300.019252/2021-39](#). A versão preliminar do painel foi apresentada ao Comitê, que pôde verificar o resultado das ações propostas e seus impactos no alcance das metas. Como encaminhamento, o Secretário do CEG informou que iria encaminhar a planilha com os monitoramentos consolidados às áreas para que possam avaliar os dados e compará-los com aqueles publicados no site da agência para que, caso encontrem alguma divergência, informem diretamente a SPL para que efetue as devidas correções.
7. Finalizados os itens de pauta, o Presidente do comitê agendou a próxima reunião ordinária para as 15h do dia 22/02/2022 e encerrou a reunião.

IV - ENCAMINHAMENTOS

8. Seguem encaminhamentos por item de pauta:
  - I - **Comitê Temático de Integridade:** O CEG irá solicitar às áreas a indicação de membros para composição do CT, que será instituído em conformidade com o art. 12 da Portaria que instituiu o CEG. Para esse fim, foi elaborado o Ofício Circular 1 (SEI nº [1526497](#));
  - II - **Agenda de projetos a serem executados pela ELOGroup em 2022:** A CGP irá entrar em contato com a SGE solicitando que aquela setorial apresente um TAP para o projeto "Reestruturação de processos da SGE" caso tenha o interesse em ter o apoio da Elogroup. Caso o novo projeto seja aprovado e priorizado na próxima reunião do CEG, o projeto "Desenvolver o Banco de Jurisprudência da Antaq" deverá ser adiado;
  - III - **Alteração na metodologia de Gestão de Riscos:** a SPL deverá atualizar a documentação para ajustá-la conforme alterações aprovadas no comitê e publicar no site a versão mais recente. Para esse fim será encaminhado o Despacho CEG (SEI nº [1527009](#)).
  - IV - **Apresentação do monitoramento do PGA 2021 e Plano Estratégico:** O CEG irá enviar o Despacho CEG (SEI nº [1526938](#)) solicitando que as áreas analisem os dados que geraram os resultados do monitoramento (SEI nº [1526968](#)) e reporem à SPL quaisquer inconformidades.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança, em 28/01/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança, em 28/01/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Soares, Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização, em 28/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças, em 31/01/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Superintendente de Outorgas, em 31/01/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto, em 31/01/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 01/02/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 02/02/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 03/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Patelli Julianni de Souza Lima, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 03/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Assessor**, em 04/02/2022, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, em 04/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Almeida, Analista Administrativo**, em 07/02/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Rodrigues Lima Teles, Ouvidor Substituto**, em 07/02/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor Substituto**, em 08/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1525555** e o código CRC **16A76167**.